

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO COMISSÃO **ESPECIAL** REFERENTE AO **PROCESSO** 560/2025, DE CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE **SEGURANÇA E MONITORAMENTO** ELETRÔNICO Ε DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o ECM Despacho Fundação nº 002846/2025;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão para a continuidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 222/2025 em 01 de outubro de 2025, que Renomeia os membros da Comissão de Contratação de Serviços de Empresa em Sistema de Segurança e Monitoramento Eletrônico.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do prazo estabelecido conforme consta na Portaria nº 204/2025, que Nomeia a Comissão Especial referente ao Processo nº 560/2025, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria original e em sua 1ª prorrogação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Diretora Presidente da Fundação Faceli

